



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES –TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0109

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 000422/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017358/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 000422/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS FERREIRA, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 99,30 M², SITUADO NA RUA JOSÉ COSTALONGA, Nº 288, 1º ANDAR, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010160464002.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-390, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, o **Sr. JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 015.218.067-21 e RG nº 1.086.589 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua José Costalonga, nº 288, Térreo, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locador**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento 001**, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 - O objeto do presente termo é **apostilar o contrato nº 000422/2023**, tendo em vista a alteração na Cláusula Primeira, no Item 1.1 do contrato, **fazendo a substituição da beneficiária do aluguel social, uma vez que a Sra. LEANDRA SILVA BENEVIDES desocupou o imóvel por haver interesse na locação de um outro imóvel**, ficando transferido a partir da data de assinatura do presente termo, a locação do imóvel para atender uma nova beneficiária, na qual abrigará a família da **SRA. KARLA LIMA CEZÁRIO**, que encontra-se em situação de Vulnerabilidade Social.

1.2 - Conforme despacho do Secretário Municipal de Obras e Habitação, encaminha-se o referido processo para o cancelamento da Ordem de Serviço nº 547/2023 e posterior envio dos autos à Contabilidade para realizar o cancelamento da Nota de Empenho nº 537/2023.


CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

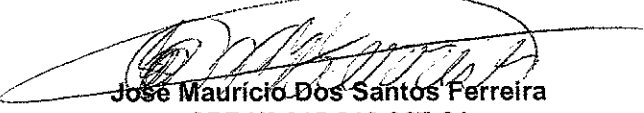
2.1 - Fica alterada a Cláusula Primeira, no Item 1.1, do contrato nº 000422/2023, onde faz-se a substituição da beneficiária do aluguel social, passando a partir da data de assinatura do presente termo, a locação do imóvel para abrigar a família da **SRA. KARLA LIMA CEZÁRIO**, que se encontra-se em situação de Vulnerabilidade Social.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordos depois de lido e achados conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento 001, lavrado em 04 (quatro) vias, extraindo-se cópias para fins de direito.

Presidente Kennedy – ES, 14 de junho de 2023.


Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras, e Habitação
Município de Presidente Kennedy
LOCATÁRIO


José Maurício Dos Santos Ferreira
CPF Nº 015.218.067-21
LOCADOR